



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES**

PORTARIA Nº. 122/2024.

Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 27/02/2024 até a data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_.

Resp. \_\_\_\_\_

**“CONCEDE PROGRESSÃO DE NÍVEL POR QUALIFICAÇÃO A SERVIDORA ELISIANE MARIA DIAS LUGINSKI”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

**Considerando** o requerimento da servidora protocolado no Departamento de Pessoal na data de 07 de fevereiro de 2014;

**Considerando** que a referida servidora concluiu o Curso de Técnico de Enfermagem, conforme cópia de documento anexo, expedido em 23 de janeiro de 2024;

**Considerando** o que determina o Art. 1º da Lei Municipal nº 1.167/2023, que reestruturou o quadro de cargos e salários dos servidores públicos municipais, bem como o plano de carreira.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** progressão de Nível por Qualificação, nível 1º (do ensino médio para curso técnico, tecnólogo, licenciatura ou bacharelado) com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024, nos termos do Art. 1º, da Lei Municipal nº 1.167/2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, 27 de fevereiro de 2024.**

GILMAR WEBER TOLFO  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

VALTER DE QUADROS BERNARDI  
Sec. Mun. de Administração

**Unidos com o povo construiremos mais !**

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

